

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Consultor Individual

PROJETO 914BRZ4027 EDITAL N° 32/2025

1. Perfil: **Administrador – Iphan**
2. N^a de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Administração, Contabilidade ou áreas afins.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em acompanhamento contábil e financeiro do setor público e/ou privado ou em projetos que tenham usados recursos públicos em sua implementação.**
5. Atividades:
Produto 1: Documento técnico A contendo: Relatório analítico sobre a organização orçamentária do Iphan no âmbito do Novo PAC e proposta de ferramentas de controle.
[Atividade 1.1] Desenvolver instrumentos gerenciais para o monitoramento das ações do Novo PAC, com foco em subsidiar a tomada de decisão pelo DAEI;
[Atividade 1.2] Sugerir modelos de planilhas para controle orçamentário e propor mecanismos de acompanhamento da execução financeira;
[Atividade 1.3] Recomendar diretrizes de comunicação e orientação técnica entre as áreas centrais, unidades descentralizadas e parceiros locais sobre temas contábeis e financeiros;
[Atividade 1.4] Propor melhorias no processo de elaboração e gestão do orçamento do Iphan no contexto do Novo PAC;
[Atividade 1.5] Propor ferramentas de controle para facilitar o acompanhamento das alocações orçamentárias e a execução financeira das ações do Novo PAC;
Produto 2: Documento técnico B contendo: Relatório técnico de monitoramento da execução financeira e orçamentária do Novo PAC, com ênfase no planejamento e controle de despesas e receitas.
[Atividade 2.1] Organizar dos dados financeiros do Iphan relacionados ao Novo PAC;
[Atividade 2.2] Apoiar a estruturação de mecanismos de acompanhamento da execução orçamentária e financeira das ações do Programa;
[Atividade 2.3] Elaborar relatórios de acompanhamento contábil e financeira e participar de reuniões periódicas no DAEI e parceiros locais;
[Atividade 2.4] Propor modelo de ficha técnica de acompanhamento das obras e projetos, com atualização periódica sob responsabilidade institucional;
[Atividade 2.5] Propor ferramentas de controle para facilitar o acompanhamento das alocações orçamentárias e a execução financeira das ações do Novo PAC.
Produto 3: Documento técnico C contendo: Relatório técnico do controle orçamentário e análise da alocação de recursos do Novo PAC identificando áreas com maior e menor impacto financeiro.
[Atividade 3.1] Elaborar planilhas para o controle detalhado das despesas orçamentárias do Novo PAC;
[Atividade 3.2] Produzir documento para o acompanhamento da execução das despesas, que garanta que estejam dentro dos limites estabelecidos no orçamento, assim como sugerir modelos de relatórios para monitoramento detalhado.
[Atividade 3.3] Participar de reuniões com a equipe financeira para análise das despesas e ajustes no controle orçamentário;
[Atividade 3.4] Desenvolver modelos de previsão de despesas futuras, para garantir o equilíbrio orçamentário.
Produto 4: Documento técnico D contendo: Relatório técnico com modelos propositivos de diretrizes e sistema de monitoramento e avaliação do Novo PAC, indicando as eventuais falhas encontradas nos dados e desvios orçamentários.
[Atividade 4.1] Sistematizar dados históricos da execução orçamentária e contábil para subsidiar propostas de melhoria;
[Atividade 4.2] Propor diretrizes para o desenvolvimento de um sistema de monitoramento contábil-financeiro integrado às ações do PAC;
[Atividade 4.3] Prover subsídios técnicos no desenvolvimento de ferramentas para a visualização e monitoramento integrado das ações;
[Atividade 4.4] Sugerir modelos e ferramentas para visualização gerencial de dados de execução orçamentária;
[Atividade 4.5] Participar de atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 5: Documento técnico E contendo: Relatório consolidado de todo o período contratual com análise crítica do fluxo orçamentário e financeiro; Proposição de ações corretivas para minimizar os desvios orçamentários e garantir o cumprimento das metas e ações para aprimorar a execução orçamentária e financeira do Novo PAC.

[Atividade 5.1] Desenvolver estudos comparativos entre previsões orçamentárias e dados executados no Novo PAC;
[Atividade 5.2] Desenvolver uma proposta de implementação das ações de monitoramento desenvolvidas;
[Atividade 5.3] Prover subsídios em novas estratégias para evitar futuras falhas nos dados orçamentários e de execução no Novo PAC;
[Atividade 5.4] Apresentar proposta para revisão e melhoria dos processos de controle orçamentário, financeiro e de execução das ações do Novo PAC no Iphan;

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: Relatório analítico sobre a organização orçamentária do Iphan no âmbito do Novo PAC e proposta de ferramentas de controle.**

Produto 2: Documento técnico B contendo: Relatório técnico de monitoramento da execução financeira e orçamentária do Novo PAC, com ênfase no planejamento e controle de despesas e receitas.

Produto 3: Documento técnico C contendo: Relatório técnico do controle orçamentário e análise da alocação de recursos do Novo PAC identificando áreas com maior e menor impacto financeiro.

Produto 4: Documento técnico D contendo: Relatório técnico com modelos propositivos de diretrizes e sistema de monitoramento e avaliação do Novo PAC, indicando as eventuais falhas encontradas nos dados e desvios orçamentários.

Produto 5: Documento técnico E contendo: Relatório consolidado de todo o período contratual com análise crítica do fluxo orçamentário e financeiro; Proposição de ações corretivas para minimizar os desvios orçamentários e garantir o cumprimento das metas e ações para aprimorar a execução orçamentária e financeira do Novo PAC.

7. Local de Trabalho: É necessário que tenha disponibilidade de morar em Brasília/DF. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

8. Duração do contrato: **9 meses**

9. Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 08/08/25 a 12/08/25 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.